

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250728PE00010

CONTRATO Nº: 00041/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU E ORTOSHOP COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10**, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Prefeito, CPF nº 863.***.***4-04, Carteira de Identidade nº 4***535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ORTOSHOP COMERCIO LTDA - RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 03.965.517/0001-03**, neste ato representado por Daniel Caiaffo Cavalcante Alencar Figueiredo, Brasileiro, Gerente, CPF nº 068.***.***4-62, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU- PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 114.786,50** (CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abridor de boca em borracha – Adulto, composto de silicone, esterilizável.	CONFORT ODONTO	UND	8	4,40	35,20
2	Abridor de boca em borracha – Infantil, composto de silicone, esterilizável.	CONFORT ODONTO	UND	8	3,80	30,40
3	Ácido Fosfórico gel a 37% : Indicado para o condicionamento do esmalte para a aplicação de restauradores, também pode ser utilizado na técnica de micro abrasão do esmalte dentário associado a pedras pomes. Descrição: O ácido gel e a base de ácido fosfórico 37% ideal para uso clínico e possui viscosidade adequada	IODONTOSUL	KIT	100	2,90	290,00

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

**ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103**

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:30:14 -03'00'

	para fluir na quantidade desejável, sem apresentar escoamento para áreas indesejáveis, solúvel em água devido a sua formulação especial. kit com seringas.					
4	Adesivo fotopolimerizável (esmalte/dentina) monocomponente, frascos de 4ml.	MASTER BOND / BIODIN??MICA	FRASCO	50	9,00	450,00
5	Afastador de lábio	CONFORT ODONTO	UND	10	7,20	72,00
6	Água oxigenada 10 volumes c/ 100ml	VICPHARMA	UND	65	1,90	123,50
7	Agulha gengival esterilizada, tamanho 30 G – curta, com cânula de tamanho de 25mm, que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem de 100 unidades.	D CARE	CAIXA	100	23,50	2.350,00
8	Agulha odontológica descartável, esterilizada tamanho 27 G longa, com cânula de comprimento de 41,3mm, que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir marcação da posição do bisel, e tenha prazo de validade superior a 4 anos, com embalagem com 100 unidades.	D CARE	CAIXA	100	25,50	2.550,00
14	Álcool gel 70% – embalagem de 1 Litro	BELLO BELLA	LITRO	150	6,31	946,50
15	Algodão em Forma de Roleta: Indicação para absorção de saliva, afastamento da bochecha e limpeza bucal. Produto de uso único (descartável) e não estéril. Descrição: Produto isento de amido e cloro. Elaborado com fibras 100% algodão, pacote com 100 unidades.	S.S PLUS	PACOTE	500	2,20	1.100,00
16	Anestésico Benzocaína Tópico Gel : para Uso Oral Pote c/ 12 gramas sabor tutti-fruti.	DFL	POTE	50	7,50	375,00
20	Bandejas pequenas de aço inox	22X09X1,5 / A??ONOX	UND	50	19,00	950,00
21	Broca carbide cirúrgica esférica para alta rotação haste 703	MICRODONT	UND	45	8,00	360,00
22	Broca Cilíndrica Diamantada 1092 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,15	150,50
23	Broca Cone Invertida Diamantada 1032 Unidade	MICRODONT	UND	100	2,15	215,00
24	Broca Esférica Diamantada 1012 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,15	150,50
25	Broca Esférica Diamantada 1013 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,10	147,00
26	Broca Esférica Diamantada 1014 HL unidade	MICRODONT	UND	70	2,10	147,00
27	Broca Esférica Diamantada 1014 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,15	150,50
28	Broca Esférica Diamantada 1016 HL unidade	MICRODONT	UND	70	2,10	147,00
29	Broca Esférica Diamantada 1016 Unidade	MICRODONT	UND	70	2,10	147,00
30	Broca Esférica Diamantada 1031 (CONE INVERTIDA)	MICRODONT	UND	50	2,10	105,00
31	Broca Esférica Diamantada 1033 (CONE INVERTIDA)	MICRODONT	UND	50	2,15	107,50
33	Broca Esférica Diamantada 1302	MICRODONT	UND	70	2,10	147,00
34	Broca Esférica Diamantada 2136 (CÔNICA)	MICRODONT	UND	60	2,10	126,00
35	Broca Esférica Diamantada 3118 FF (CHAMA)	MICRODONT	UND	60	2,10	126,00
36	Broca Esférica Diamantada 3195 FF	MICRODONT	UND	60	2,10	126,00
37	Cabo de bisturi n. 3 tipo Bard Parker	GOLGRAN	UND	30	9,50	285,00
38	Cabo para espelho	CASSIFLEX	UND	70	2,10	147,00
40	Carbono p/ articulação – 12 folhas	IODONTOSUL	BLOCO	100	1,90	190,00
41	Cimento hidróxido de cálcio (pasta base e catalizadora)	HYDCAL / MAQUIRA	CAIXA	50	13,50	675,00
42	Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos poli acrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza	FGM	KIT	50	19,50	975,00

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:51:50 -03'00'

	de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.					
43	Cimento Provisório: não contém Eugenol. A base de óxido de zinco. Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.	IODONTOSUL	POTE	50	5,00	250,00
44	Cinzel de Ochsenbein n.2	CASSIFLEX	UND	20	15,00	300,00
45	Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml	GARD / RIOQUIMICA	FRASCO	20	10,00	200,00
48	Cuba metálica para soro pequena	FAVA	UND	20	15,90	318,00
60	Espátula de inserção de resina antiaderente nº3	LIFLEX	UND	20	14,50	290,00
62	Espelho bucal nº 05 de aço inoxidável utilizando espelho em cristal float c/ duas camadas protetoras anticorrosão	IODONTOSUL	UND	100	3,25	325,00
63	Evidenciador de placa	BIODIN??MICA	UND	20	3,80	76,00
66	Fio de sutura em seda 3-0	D CARE	CAIXA	20	34,00	680,00
67	Fita Matriz em Aço 0,5mm Caixa com 50 cm – rolo c/ 1m	PREVEN	CAIXA	50	1,10	55,00
68	Fita Matriz em Aço 0,7mm Caixa com 50 cm – rolo c/ 1m	PREVEN	CAIXA	50	1,20	60,00
70	Fixador Odontológico Radiográfico, embalagem com 475 mL	KODAK	POTE	50	9,50	475,00
71	Flúor tópico gel neutro 200ml	IODONTOSUL	FRASCO	50	4,40	220,00
73	Fórceps 150	GOLGRAN	UND	30	64,00	1.920,00
75	Fórceps 16	GOLGRAN	UND	30	64,90	1.947,00
77	Fórceps 18L	GOLGRAN	UND	30	62,51	1.875,30
78	Fórceps 18R	GOLGRAN	UND	30	62,41	1.872,30
79	Fórceps 65	GOLGRAN	UND	30	65,00	1.950,00
80	Fórceps 69	GOLGRAN	UND	30	65,00	1.950,00
81	Fórceps infantil nº2	GOLGRAN	UND	20	65,00	1.300,00
82	Fórceps infantil nº4	GOLGRAN	UND	20	64,00	1.280,00
83	Fórceps infantil nº5	GOLGRAN	UND	20	61,44	1.228,80
84	Fórceps infantil nº6	GOLGRAN	UND	20	61,06	1.221,20
85	Fórceps infantil nº16	GOLGRAN	UND	20	64,00	1.280,00
86	Fórceps infantil nº17	GOLGRAN	UND	20	64,00	1.280,00
87	Fórceps infantil nº18D	GOLGRAN	UND	20	61,86	1.237,20
88	Hidróxido de Cálcio Pó (P.A): materiais mais aceitos atualmente para induzir a formação da dentina reparadora, apresentando propriedades imprescindíveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina. Vidro c/ 10 gramas.	BIODIN??MICA	VIDRO	50	4,30	215,00
89	Hidróxido de Cálcio Radiopaco pasta base: Auto-Endurecível. Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tunstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.- Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Esteorato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: Kit contendo: 01 Tubo de Pasta Base com 13g; 01 Tubo de Pasta Catalisadora com 11g; 01 Bloco de mistura.	HIDRO C/ DENTSPLY	KIT	50	17,00	850,00
90	Hollenback	PRATA	UND	20	3,90	78,00
91	Indicador Biológico Clean Test Cx c/ 10 ampolas	CLEAN UP	UND	150	21,90	3.285,00
92	Ionômero de Vidro Restaurador Cor A2 – Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	IONGLAS / MAQUIRA	KIT	30	19,00	570,00
93	kit Broca para acabamento de resina	MICRODONT	KIT	20	48,00	960,00
94	Lâmina de Bisturi Nº 15C Caixa c/ 100 unid	UNIQMED	CAIXA	20	25,58	511,60
97	Luva descartável de procedimento individual, tamanho grande, confeccionada em látex natural, integro e	BC MED	CAIXA	600	14,00	8.400,00

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:52:08 -03'00'

	uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades.					
98	Luva descartável de procedimento individual, tamanho médio, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades.	BC MED	CAIXA	600	13,50	8.100,00
99	Luva descartável de procedimento individual, tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada com 100 unidades.	BC MED	CAIXA	600	13,50	8.100,00
101	Luva estéril cirúrgica P	MEDIX	UND	300	0,65	195,00
102	Luva estéril cirúrgicas M	MEDIX	UND	300	0,65	195,00
103	Luva estéril cirúrgicas G	MEDIX	UND	300	0,65	195,00
104	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, com filtro, atóxica, inodora, maleável. Pacote com 50.	FERNANDO	PACOTE	250	3,00	750,00
105	Microbush tamanho Regular, embalagem com 100 unidades	MICRODONT	POTE	100	7,80	780,00
108	Óxido de Zinco (pó): Material Restaurador Temporário ÓXIDO DE ZINCO e usado como agente de restauração provisória; agente de forramento de cavidade; agente para cimentação provisória ou permanente; agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. O pH do ÓXIDO DE ZINCO e Eugenol e praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade, vantagens: -Efeito isolante; -Possui contração mínima; ótima vedação marginal; efeito anódino; matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza; Frasco c/ 50 gramas.	AAF	FRASCO	20	4,80	96,00
110	Papel Grau Cirúrgico rolo Tubular médio 10cm x100 m para esterilização de material odontológico.	100X100 / EST??RIL CARE	ROLO	150	35,00	5.250,00
113	Papel Grau Cirúrgico rolo Tubular médio 30x100 para esterilização de material odontológico.	300X100 / EST??RIL CARE	ROLO	150	61,00	9.150,00
114	Pasta profilática 90g	IODONTOSUL	UND	20	3,30	66,00
116	Pedra Pomes	AAF	KG	10	3,85	38,50
117	Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Embalados em caixa com 100 ou mais películas.	KODAK	CAIXA	50	176,00	8.800,00
119	Pinça clínica	LIFLEX	UND	50	6,90	345,00
121	Porta agulha MAYOU 14 cm	ICE	UND	30	31,90	957,00
122	Porta agulha Mathieu 14 cm	GOLGRAN	UND	30	54,00	1.620,00
123	Porta matriz tofermailler	GOLGRAN	UND	30	24,00	720,00
124	Posicionador radiográfico adulto – kit completo	CONFORT ODONTO	KIT	2	48,00	96,00
125	Posicionador radiográfico infantil – kit completo	MAQUIRA	KIT	2	48,00	96,00
126	Potes de DAPPEN plástico	CONFORT ODONTO	UND	10	1,40	14,00

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:54:28 -03'00'

127	Protetor facial incolor, Tamanho 200mm.	PREVEN	UND	10	13,00	130,00
128	Resina foto anterior e posterior A2	LLIS / FGM	UND	30	8,85	265,50
129	Resina foto anterior e posterior A3,5	LLIS / FGM	UND	30	8,85	265,50
130	Resina natural flow com 72% de carga com 0,05 a 5 micrômetro, não escorre, com registro na ANVISA.(BISNAGA)	MASTER FLOW / BIODIN??MICA	UNID	50	10,90	545,00
131	Revelador Odontológico Radiográfico, embalagem com 500 mL	KODAK	POTE	50	9,00	450,00
132	Saco de lixo branco para resíduos contaminados 30L nas medidas Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, solda de fundo é de tipo estrela, continua, homogênea e uniforme. Segue Norma Técnica 9191, da ABNT. Pacote com 100 unidades.	FERNANDES	PACOTE	230	16,00	3.680,00
134	Seringa carpule	LIFLEX	UND	50	36,00	1.800,00
135	Solução Hemostática: é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; não contém epinefrina; ação adstringente. Vidro com 10 ml.	HEMOPARE / MAQUIRA	VIDRO	20	11,00	220,00
136	Sonda exploradora n° 5 bi-angulada	CASSIFLEX	UND	50	7,50	375,00
137	Sonda Exploradora Reta	LIFLEX	UND	50	7,30	365,00
138	Sonda Milimetrada cilíndrica tipo WHO	CASSIFLEX	UND	30	13,50	405,00
139	Sonda milimetrada cilíndrica tipo Willians	CASSIFLEX	UND	20	12,80	256,00
140	Sugador cirúrgico estéril com 20 unid.	MAQUIRA	PACOTE	300	12,40	3.720,00
141	Sugador descartável Transparente, medindo 15cm-embalagem com 40 unidades.	D CARE	PACOTE	300	6,00	1.800,00
142	Taça de borracha p/ contra-ângulo	AAF	UND	50	1,00	50,00
143	Tambor esterilização inox para gaze e algodão 10x10 cm	A??ONOX	UND	20	78,00	1.560,00
146	Tiras de aço p/ acabamento Amálgama com 4mm, embalagem com 12 unidades	PREVEN	CAIXA	50	5,50	275,00
148	Tiras de poliéster pré cortadas usadas nas restaurações inter proximais de resina, medindo 0,05x10x100mm, 100% poliéster, flexível, embalagem com 50 unidades.	PREVEN	PACOTE	50	1,00	50,00
149	Toucas descartáveis com elástico pct com 100	MEDIX	PACOTE	200	3,00	600,00
150	VASILINA TIPO POMADA.	RIOQUIMICA	UND	10	5,40	54,00
					Total:	114.786,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

ORTOSHOP
COMERCIO
LTDA:039655170001
03

Assinado de forma digital
por ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:54:57
-03'00'

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.080 Fundo Municipal de Saúde

110 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos 4.000.000 6

Próprios

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter reposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

CONTRATO Nº: 00041/2026 - SDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

**ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103**

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:55:13 -03'00'

Assinatura Permanente de
SMT 2014

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios

devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de junho de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

863.***.***4-04

PELO CONTRATADO

ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103

Assinado de forma digital por
ORTOSHOP COMERCIO
LTDA:03965517000103
Dados: 2026.06.18 12:55:49 -03'00'

ORTOSHOP COMERCIO LTDA

DANIEL CAIAFFO CAVALCANTE ALENCAR FIGUEIREDO
068.***.***4-62



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 45 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 30 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Fundo Municipal de Saúde 110 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos 4.000.000 6 Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00041/2026 - 18.06.26 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 03.965.517/0001-03 - R\$ 114.786,50 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinado às diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 14/08/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedespinnharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de julho de 2026.
MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e infraestrutura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados às estradas vicinais para atendimento das necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 17/08/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedespinnharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de julho de 2026.
ALUIO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026 - LEI Nº 14.133/21
A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Treinamentos em Segurança do Trabalho, entre outros serviços para o Município de São José de Espinharas/PB, em favor da empresa PROTEGER - ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.071.313/0001-00, com valor global de R\$ 32.004,00 (trinta e dois mil reais e quatro centavos), para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21. São José de Espinharas-PB, 29 de julho de 2026. THAISE GOMES DE SOUSA. PREFEITA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Fundo Municipal de Saúde 110 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos 4.000.000 6 Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00041/2026 - 18.06.26 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 03.965.517/0001-03 - R\$ 114.786,50 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTOS POR KITS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 51.226.647/0001-77 - R\$ 423.040,00.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Julho de 2026.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

O Município de Amaporã- PR, tornar público a publicação do Processo Administrativo nº 041/2026 Pregão Eletrônico nº 040/2026, tipo: menor preço por item, Objeto: Aquisição de um veículo 07 lugares zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA Nº 1357/2025. Valor Máximo de R\$ 159.990,00. ABERTURA: 13/08/2026, as 09h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/> Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8306.

Em 30 de julho de 2026.
PAULA ELOISE RODRIGUES FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026. PROCESSO Nº 80/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE. CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.823.601/0001-71. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026 - mapa, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 28/2026: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos através da proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026 - mapa. VALOR TOTAL: R\$ 152.480,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ASSINATURA: 20/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026. PROCESSO Nº 80/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE. CONTRATADA: JR EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.998.970/0001-40. OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026 - mapa, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 28/2026: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos através da proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026 - mapa. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. ASSINATURA: 20/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial, torna público o Edital para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 03 de AGOSTO de 2026 até às 17:00 horas do dia 07 de AGOSTO de 2026. Local do Credenciamento: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, localizado na Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR - CEP 83.414-000. Preço Máximo: Constante no edital. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito Rua XV de Novembro nº. 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelo fone: (41) 3656-8041 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo/PR, 30 de julho de 2026.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026

Objeto: A Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria de Cultura e Igualdade Racial, torna público o Edital para a seleção de 02 (dois) Projetos - TCC, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 03 de AGOSTO de 2026 até às 17:00 horas do dia 07 de AGOSTO de 2026. Local do Credenciamento: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, localizado na Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR - CEP 83.414-000. Preço Máximo: Constante no edital. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito Rua XV de Novembro nº. 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelo fone: (41) 3656-8041 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo/PR, 30 de julho de 2026.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Maior Oferta Por Item - Ampla Concorrência. Objeto: Contratação de empresa para concessão de direito real onerosa para exploração comercial do quiosque localizado no Parque Arnaldo Wentz de Moraes. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03/08/2026 até às 08h do dia 24/08/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 24/08/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 24/08/2026. Local: www.bnc.org.br VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 30.000,00. Prazo de concessão: 60 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102.

Coronel Vivida/PR, 30 de julho de 2026.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Depto. de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026/PMEAI

Objeto: empresa para o fornecimento de "KIT NATALIDADE", a serem destinados à gestantes e recém-nascidos em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar (conta bancária CEF 575.831.506-7 Fonte 4947), em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Propostas: até às 8h do dia 18/08/2026. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito. Edital: www.bnc.org.br, no www.espiagioaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, sito a Av. Brasília, nº 551, (46) 3194-0022.

Espílio Alto do Iguaçu/PR, 29 de julho de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026/PMEAI

Exclusivo para ME/EPP/MEI c/ exclusividade de contratação regional. Objeto: Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município. Merenda escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Propostas serão recebidas até às 8h do dia 13/08/2026. Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito. Edital: www.bnc.org.br, no site www.espiagioaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura, Av. Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espílio Alto do Iguaçu/PR, 30 de julho de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldesaomigueldeitaipu.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldesaomigueldeitaipu.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Julho de 2026

IEL BRITO SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador: C70FE9F0

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Fundo Municipal de Saúde 110 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 10 301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos 4.000.000 6 Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00041/2026 - 18.06.26 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 03.965.517/0001-03 - R\$ 114.786,50 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador: FF4CB0AF

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPOSTOS POR KITS PEDAGÓGICOS

PARA ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica II, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Julho de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador: 66AC9D20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANUELLE DA COSTA CHAVES TRINDADE - CPF: ***.679.514-**- R\$ 16.527,24.

Sapé - PB, 30 de Julho de 2026

ODETE INGLITH TARGINO TAVEIRA DE PAIVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador: 7694CFAC

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2026. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social - Gestor .. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 30/07/2026.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador: 2E4DEC2A

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026